



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
 Cellula Mater da Nacionalidade*

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com o aumento visível de **patinetes, bicicletas elétricas, ciclomotores e equipamentos autopropelidos** nas ruas de São Vicente, percebemos uma transformação na forma como as pessoas se deslocam.

Essa nova realidade, embora traga benefícios como opções de transporte mais sustentáveis e eficientes, também levanta questões importantes sobre a segurança de todos no trânsito.

Atualmente, a falta de regras claras para o uso desses veículos, para sua comercialização e para as empresas que desejam explorar a locação deles no município, gera uma certa incerteza e potencial para conflitos.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

V E R E A D O R  
**FERNANDO PAULINO**  
**SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!**  
 Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP  
 ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548  
 ☎ (13) 99723-9191 | [f@fernandopaulinofp](https://www.facebook.com/fernandopaulinofp)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

É fundamental que São Vicente, alinhada às diretrizes da legislação federal de trânsito, desenvolva suas próprias leis para regulamentar essa nova modalidade de transporte.

Além disso, estabelecer um ambiente regulatório para as empresas de locação e para a venda desses produtos é crucial para garantir um mercado justo e responsável.

O objetivo é integrar esses equipamentos à nossa cidade de forma organizada, garantindo a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, e promovendo uma convivência harmoniosa em nossas vias.

Pelos motivos acima e por acreditar ser este o momento apropriado para se discutir o tema, submeto ao Plenário o seguinte:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_ /2025

Constitui CEV para tratar sobre a regulamentação do uso, locação, fiscalização e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.

**Art. 1.º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 dias tratar sobre a regulamentação do uso, fiscalização, locação e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Martim Afonso de Souza,

Em 22 de Maio de 2025.

VEREADOR  
**FERNANDO PAULINO**

**SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!**

Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP  
[ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br](mailto:ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br) - (13) 3569-1548

(13) 99723-9191 | [@fernandopaulinofp](https://www.facebook.com/fernandopaulinofp)